

ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. PROCESSO SEI Nº: 035.7415.2022.0017743-11 (226481)

Comissão Permanente de Licitação <cpl@car.ba.gov.br>

Qui, 24/11/2022 12:10

Para: Documentos Governo - BrasilSeg <documentosgoverno@brasilseg.com.br>

 1 anexos (636 KB)

RESPOSTA QUESTIONAMENTO BRASILSEG (1).pdf;

Prezada Sra. Elayne Oliveira,

Boa tarde. Segue em anexo **Resposta** referente ao Pedido de Esclarecimento do **PE 22/2022 - Seguro de Vida**.

Atenciosamente,

Departamento de Aquisições

Comissão Permanente de Licitação

(71) 3115-6763/6736



Estado da Bahia

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

De: Noeli Terezinha Chojinski Teles <noeliteles@car.ba.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:26

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@car.ba.gov.br>

Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. PROCESSO SEI Nº: 035.7415.2022.0017743-11 (226481)

A CPL

Prezada Barbara,

Conforme solicitado, anexo resposta ao pedido de esclarecimentos da BRASILSEG.

Atenciosamente,

Noeli Teles

Coordenador I / Departamento de RH

Tel: 3115-3636

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@car.ba.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 16:08

Para: Noeli Terezinha Chojinski Teles <noeliteles@car.ba.gov.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. PROCESSO SEI Nº: 035.7415.2022.0017743-11 (226481)

Atenciosamente,

Departamento de Aquisições
Comissão Permanente de Licitação
(71) 3115-6763/6736



De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@car.ba.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 15:42
Para: Noeli Terezinha Chojinski Teles <noeliteles@car.ba.gov.br>
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. PROCESSO SEI Nº: 035.7415.2022.0017743-11 (226481)

Prezada Sra. Noeli,

Boa tarde. Segue abaixo **Pedido de Esclarecimento** referente ao **PE 22/2022 - Seguro de Vida**.

Atenciosamente,

Departamento de Aquisições
Comissão Permanente de Licitação
(71) 3115-6763/6736



De: Documentos Governo - BrasilSeg <documentosgoverno@brasilseg.com.br>
Enviado: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 12:58
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@car.ba.gov.br>
Cc: [EXT] - FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA <feosilva@brasilseg.com.br>; Karina Sayumi Hatadani <kshatadani@brasilseg.com.br>; JULIANA RUIZ SOARES <JCappello@brasilseg.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. PROCESSO SEI Nº: 035.7415.2022.0017743-11 (226481)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO NOMEADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.

PROCESSO SEI Nº: 035.7415.2022.0017743-11

A **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar – São Paulo/SP, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, com endereço eletrônico documentosgoverno@brasilseg.com.br, vem, respeitosamente, por seu representante, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, a fim de que sejam sanadas as dúvidas inerentes ao processo.

I – FATOS E ESCLARECIMENTOS

Trata-se de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa operadora de seguro de vida para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, com cobertura para morte natural, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial, invalidez funcional permanente total por doença - ipd-f e auxílio funeral, para um número estimado de 400(quatrocentos) vidas, integrantes do quadro de pessoal da empresa, tais como: empregados, diretores, ocupantes de cargos comissionados, empregados de outros órgãos/entidades à disposição da CAR e estagiários, para atendimento do quanto disposto no acordo coletivo de trabalho.

Inicialmente, cumpre esclarecer sobre a movimentação mensal de vidas.

Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais.

Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice.

O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado.

O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização.

Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue:

- i. **Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?**
- ii. **Qual será o prazo de emissão da apólice? Vossa senhoria aceita a emissão da apólice em até 15 (quinze) dias, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 251, de 15 de abril de 2004?**

Cumpra questionar ainda sobre a aplicação da Lei 13.709/18 (Lei geral de Proteção de Dados) nesta contratação.

- iii. **O contrato disporá de cláusulas sobre a LGPD? Tal questionamento se faz pertinente, uma vez que não há cláusulas referentes a aplicação desta lei. Caso positivo, por favor, disponibilizar as cláusulas para análise prévia dos licitantes.**

Sobre a documentação, o ANEXO I, dispõe:

“ANEXO I 15.7 Comprovação de que não estar em liquidação ou em concordata.”

- i. **Por favor, esclarecer qual documento devemos apresentar em relação ao item 15.7?**
- ii. **Invalidez permanente, total ou parcial por acidente - IPA: indenização de 100% (cento por cento), da garantia de morte natural. – O valor correspondente será de até 100% do capital, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela SUSEP. De acordo?**
- iii. **Consta no termo de referência que para a cobertura de morte acidental, será de 160% do capital de morte. No item 6.2 consta que o valor de capital deverá ser de 177.100,00 para MA que corresponde a 161% do capital básico de morte. Neste caso, pedimos confirmar o valor para a cobertura de morte acidental.**
- iv. **Em nosso certificado individual do seguro, a cobertura de morte acidental terá o valor de R\$ 67.100, contudo, quando o segurado morrer decorrente de acidente coberto, seus beneficiários terão direito a indenização de morte natural 110.000,00 + a indenização de morte acidental R\$ 67.100,00, totalizando o valor de R\$ 177.100,00. Vossa senhoria concorda?**

- v. **Referente ao item 7.0 auxílio funeral: cobertura de assistência funeral individual para o segurado, até o limite de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), consta que existirá exceção do serviço de traslado do corpo, que não terá limite de valor. Não atendemos ao solicitado desta forma, podemos desconsiderar?**
- vi. **Para atendermos o auxílio funeral referente ao traslado, o mesmo será considerado da cidade onde ocorrer o óbito até o local de domicílio do segurado ou local de sepultamento, conforme designado pela família. O traslado do corpo para a realização do funeral ou cremação em outro município será realizada quando a distância for superior ao limite especificado no plano contratado. B) caso a família opte pela realização do funeral ou cremação fora desse limite, deverá assumir integralmente a responsabilidade pela diferença do pagamento das despesas. A partir da chegada do corpo nesse município, a prestadora de serviço assumirá os serviços garantidos pelo plano. De acordo?**
- vii. **Item 9.0: “não haverá limite de idade para ingresso no grupo segurado”. Para novas adesões, consideramos a idade mínima de 14 anos e a máxima 70 anos. De acordo?**
- viii. **Por favor, disponibilizar a relação de vidas, com data de nascimento e sexo, em formato de planilha de Excel. Separar os estagiários devido a solicitação de cobertura diferenciada. Caso existam afastados destaca-los na listagem de vidas com seus respectivos CID’S, informar também se existem aposentados por invalidez ou aposentados por tempo de serviço.**
- ix. **Trata-se de seguro novo ou transferência?**
- x. **Caso seja transferência, solicitamos informar:**
- **Qual a seguradora atual e o valor da última fatura paga;**

- **Quantas vidas estão ativas no último faturamento?**

xi. Por favor, encaminhar em formato de planilha Excel a sinistralidade dos últimos 36 meses, contendo:

- **Data de sinistro;**
- **Data do aviso de cada sinistro;**
- **Causa de cada sinistro e valor indenizado de cada sinistro.**

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Atenciosamente,

ELAYNE OLIVEIRA
Prestador – Gerência de Negócios Corporativos e Públicos
(11) 9 6904-0043